

| | | | |
|-----------------|--|-------------------------------|--|
| Nº do contrato: | | Meta - Revitalização da Praça | |
| Tomador: | | | |
| Município: | | | |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| | | | |
|---|------------------------------------|--------------------|--|
| Tipo de obra: | Construção de Rodovias e Ferrovias | | Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), |
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública: | Desonerado | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 29,87% | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central. S: taxa de seguros. R: taxa de riscos. G: taxa de garantias. DF: taxa de despesas financeiras. L: taxa de lucro/remuneração. I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS) |
| Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67% | 4,67% | OK | |
| Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74% | 0,74% | OK | |
| Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97% | 0,97% | OK | |
| Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21% | 1,21% | OK | |
| Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69% | 8,38% | OK | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 2,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 4,50% | OK | |

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador
(Prefeitura Municipal)

Luís Antônio Kruel Bohrer
Prefeito Municipal
CPF: 582.294.930-49

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo
orçamento (Prefeitura Municipal)

Clóvis A. Schmidt
Engenheiro Agrônomo
CREA-RS 80.505-D

Angela G. Coró Zucolotto
Engenharia Civil Municipal
CREA / RS 123313D